



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

Despacho N.º 6 - 2023

Vice-Presidente

1. Considerando

1.1. O Despacho N.º 5/VP- Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024, de 09 de agosto.

1.2. Que caminhamos para o final do exercício económico de 2023 e que os serviços municipais têm, desde já, de começar a preparar as suas as propostas de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024.

1.3. A necessidade dos decisores públicos governarem as finanças municipais de forma a assegurar a sua estabilidade e sustentabilidade a curto, médio e longo prazo.

2. Determino

2.1. Todos os serviços da Câmara deverão providenciar o envio à Divisão de Finanças e Património, até 15 de outubro de 2023, das requisições, faturação, autos de medição ou outros documentos de despesa municipal que estejam na sua posse, devidamente conferidos.

2.2. Que os compromissos e cabimentos que não tenham tido realização nem seja expectável que venham a ter execução financeira, devem ser indicados, até 30 de setembro de 2023, para que sejam anulados os respetivos saldos. Para o efeito, a Divisão de Finanças e Património irá atualizar e disponibilizar, nos primeiros dias de setembro, as listagens que foram enviadas a todos os serviços municipais em abril e junho de 2023.

2.3. Atendendo à necessidade de elaborar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 de forma criteriosa e rigorosa, garantindo o processo de transição orçamental

(passagem de saldos orçamentais de 2023 para 2024), a Divisão de Finanças e Património não deverá proceder, por regra, a novos cabimentos a partir de 01 de outubro.

2.4. Excetuam-se do N.º anterior os pedidos de cabimento de projetos e atividades agendadas e calendarizadas para o último trimestre do exercício de 2023, como por exemplo festividades de Natal ou de final de ano ou outras que tenham sido objeto de autorização expressa do Sr. Presidente ou dos Srs. Vereadores com competências nas respetivas áreas.

Paços do Município da Figueira da Foz, 10 de agosto de 2023.

Anabela Marques Tabaço

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz